



REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2017

Pregão Eletrônico-052/2016

PROCESSO: 23096.036169/16-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: RP DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ - 70.097.282/0001-72

VIGÊNCIA: 28/08/2017 a 27/08/2018

Item	Quant.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor-Unit.	Valor-Total-R\$
02	115	UND	Tê 100 mm x 50 mm: Tê confeccionado em PVC, soldável, 90°, 100mm x 50mm, esgoto primário.	5,15	592,25
05	300	UND	Tubo 20 mm: Tubo confeccionado em PVC rígido, soldável, 20mm x 6m, marrom, rede hidráulica.	6,68	2.004,00
16	1.150	UND	Telha de fibrocimento grande: Telha de fibrocimento ondulada, com 2,44m de comprimento, 1,10m de largura e 5mm de espessura.	41,60	47.840,00
17	1.020	UND	Telha de fibrocimento média 6mm x 1,10m x 1,83m, ondulada.	46,38	47.307,60
TOTAL					97.743,85

~~CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO~~~~EDITAL Nº 10, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017~~

~~O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, área de SOCIOLOGIA devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, Lei 13.325 de 29 de julho de 2016 e as disposições contidas neste Edital.~~

~~As inscrições serão realizadas no protocolo setorial do CDSA/UFEG, Campus de Sumé, no período de 09 a 16 de Outubro de 2017, nos seguintes horários: 08h00 às 18h00. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período e o valor da taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais).~~

~~A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:~~

Unidade	Área	Regime	Titulação mínima exigida	Vagas
Ciências Sociais	Sociologia	T-40	Graduação: Licenciatura e/ou bacharelado em Ciências Sociais; e/ou Sociologia.	01

~~A versão completa do Edital está disponível no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido e na internet (www.edsa.ufeg.edu.br; www.ufeg.edu.br).~~

~~JOSÉ VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA~~~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017 - UASG 158401~~

~~Nº Processo: 23096030907/17-65. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente (Projetor multimídia, tela de projeção, armário, refrigerador, forno micro-ondas e equipamentos de laboratório) para o CDSA/UFEG. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 04/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Luiz Grande, S/n Frei Damiano Cidade Sumé/pb SUMÉ - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158401-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~GEYSE KARLA LEITE BRITO
Chefe da Dm/edsa/ufeg~~~~(SIDECA - 03/10/2017) 158195-15281-2017NE000109~~~~CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE~~~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2017 - UASG 150154~~

~~Nº Processo: 23096026738/17-54. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços de aquisição de material de consumo (Limpeza). Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 04/10/2017 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Sítio Olho D'água da Bica, S/n Zona Rural Zona Rural - CUITE - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150154-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~JOSE JUSTINO FILHO
Diretor~~~~(SIDECA - 03/10/2017) 158195-15281-2017NE000109~~~~CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES~~~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017 - UASG 158197~~

~~Nº Processo: 23096.02499617-00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de extintores de incêndio do Centro de Formação de Professores da UFEG. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para garantir maior segurança ao Campus, atendendo às necessidades da Administração. Declaração de Dispensa em 03/10/2017. GUAYRA AFONSO QUERINO ALVES, Chefe Adjunto da Divisão de Materiais Cfp/ufeg. Ratificação em 03/10/2017. ANTONIO FERNANDES FILHO, Diretor do Cfp/ufeg. Valor Global: R\$ 1.855,00. CNPJ CONTRATADA: 03.823.681/0001-86 LEONIDAS JOSE ALVERGÁ DE MEDEIROS - ME.~~

~~(SIDECA - 03/10/2017) 158197-15281-2017NE000003~~~~EDITAL Nº 52, DE 9 DE JUNHO DE 2017~~

~~O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFEG, Campus de Cajazeiras, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação pelo CONSAD, no dia 06/06/2017, do RESULTADO FINAL para área de Enfermagem em Urgência, Emergência e Unidade de Terapia Intensiva do concurso público de provas e títulos regido pelo EDITAL CFP Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2017, no Diário Oficial da União, de 02 de maio de 2017, seção 3, páginas 34-37.~~

CANDIDATO (A)	MÉDIA	RESULTADO
JAILSON ALBERTO RODRIGUES	93,4	aprovado e classificado
LUANA GISELENE HERCULANO LEMOS	71,6	aprovado

~~ANTÔNIO FERNANDES FILHO~~~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 - UASG 158196~~~~Nº Processo: 23096.019685/1709.~~

~~PREGÃO SISPP Nº 83/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 20930189000129. Contratado: OLIVEIRA CUNHA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Serviços de reparação em Piso Vinílico de setores diversos do HUAC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e outros. Vigência: 02/10/2017 a 02/10/2018. Valor Total: R\$8.532,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE801720. Data de Assinatura: 02/10/2017.~~

~~(SICON - 03/10/2017) 158196-15281-2017NE000029~~~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 158719~~~~Número do Contrato: 15/2015.~~~~Nº Processo: 12239101749201751.~~

~~CONCORRÊNCIA SISPP Nº 40/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 00819836000112. Contratado: POLLUX - CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Reajuste de preços, conforme previsão da Cláusula Doze do referido contrato. Aplica-se o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC-M, acumulado do período de dezembro de 2015 a dezembro de 2016, correspondente a 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/09/2017 a 22/08/2018. Valor Total: R\$210.161,82. Fonte: 112000000 - 2017NE800290. Data de Assinatura: 18/09/2017.~~

~~(SICON - 03/10/2017) 158719-26449-2017NE800055~~~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2017 - UASG 153045~~~~Nº Processo: 6100/2017-27.~~

~~PREGÃO SISPP Nº 19/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ Contratado: 05375249000103. Contratado: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição com instalação de tomógrafo panorâmico e cefalométrico (aparelho de raio-x com tomografia computadorizada 3D) com plataforma ajustável para utilização em odontologia para o curso de odontologia UFC-Campus de Sobral. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 03/10/2017 a 02/10/2018. Valor Total: R\$206.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801402. Data de Assinatura: 03/10/2017.~~

~~(SICON - 03/10/2017) 153045-15224-2017NE800038~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 153045~~~~Número do Contrato: 43/2014.~~~~Nº Processo: 236/14-09.~~

~~INEXIGIBILIDADE Nº 17/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ Contratado: 07817778000137. Contratado: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada POR TEMPO INDETERMINADO, conforme a Orientação Normativa nº 36, de 13/12/2011, da Advocacia Geral da União - AGU (Cf. solicitação contida no Memorando nº 286/2017/CCE/UFCA-INFRA (fls. 01), de 31/05/17, do fisco da Coordenadoria de Conservação de Energia/UFCA - INFRA, Parecer nº 00620/2017/DI-CONS/PFUFCA/PGF/AGU e Memorando nº 830/2017-DGCAC/CONTRATOS, de 28/06/2017, do Diretor da Divisão de Gestão de Contratos, Atas e Convênios). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/07/2017 a 30/07/2022. Data de Assinatura: 28/07/2017.~~

~~(SICON - 03/10/2017) 153045-15224-2017NE800038~~~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153045~~~~Número do Contrato: 44/2016.~~~~Nº Processo: 9791/15-59.~~

~~PREGÃO SRP Nº 94/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ Contratado: 03858005000148. Contratado: ALUPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - ME. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 03 (três) meses (Cf. solicitação contida no Memorando nº 126-2017-AT/CAP/PROPLAD (fls. 01), de 22/08/17, da Coordenadoria de Administração e Patrimônio e Memorando nº 1135/2017-DGCAC/CONTRATOS, de 11/09/17, do Diretor da Divisão de Contratos, Atas e Convênios), passando a ter vigência de 30/09/2017 a 29/12/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/09/2017 a 29/12/2017. Data de Assinatura: 28/09/2017.~~

~~(SICON - 03/10/2017) 153045-15224-2017NE800038~~~~SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS~~~~EDITAL Nº 157, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR CAMPI DA UFC EM
FORTALEZA E SOBRAL~~

~~O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 399 de 13/12/2016, publicada no DOU de 14/12/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, alterada pela Resolução nº 09/2017 de 24 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2017, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os Campi, setores de estudo e vagas a seguir indicados:~~

1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.1. Geografia	Geografia Humana	Adjunto-A	40h/DE	01
1.1.2. Bioquímica e Biologia Molecular	Biologia de Sistemas Vegetais	Adjunto-A	40h/DE	01

FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.3. Patologia e Medicina Legal	Imunologia	Adjunto-A	40h/DE	01
1.1.4. Saúde Comunitária	Epidemiologia	Adjunto-A	40h/DE	01

1.2. CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

CURSO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.2.1. Medicina	Otorrinolaringologia/Internato	Auxiliar	20h	01
	Imaginologia/Internato	Auxiliar	20h	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento ou do Curso interessado, endereço constante do anexo do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria acima mencionada, endereço constante do anexo ao presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e/ou título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE DOUTOR
Geografia Humana	Geografia	Na área do concurso
Biologia de Sistemas Vegetais	Sem Exigência	Na área do concurso
Imunologia	Medicina ou Enfermagem ou Odontologia ou Farmácia ou Biologia ou Biomedicina ou Medicina Veterinária ou Fisioterapia	Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou Ciências Multidisciplinares (Áreas da CAPES)
Epidemiologia	Qualquer Graduação	Saúde Coletiva (Área da CAPES)
Otorrinolaringologia/Internato	Medicina	Sem exigência
Imaginologia/Internato	Medicina	Sem exigência

4.1. Somente poderão ser aceitos como comprovação do grau de Doutor o diploma que comprove a referida titulação, não sendo aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 03/2017/MEC de 07/04/2017.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Chefe do Departamento ou o Diretor do Campus do Interior interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE:

a) requerimento de inscrição acima mencionado, observado o disposto no subitem 8.2;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no subitem 4 do presente Edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no subitem 4 do presente Edital;

e) projeto de pesquisa em 03 (três) vias, na área de setor de estudo, somente para os setores de estudo Imunologia; Biologia de Sistemas Vegetais.

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital:

Adjunto-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais);

Auxiliar, no regime de 20h, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2017/CEPE, e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico www.ufc.br ou www.progep.ufc.br.

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Chefe do Departamento ou o Diretor do Campus do Interior interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

7.2. No caso do concurso para os setores de estudo Imunologia; Epidemiologia; Otorrinolaringologia/Internato; Imaginologia/Internato, o candidato aprovado obriga-se a lecionar os módulos/disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como,

quaisquer outros módulos/disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto ou latu sensu, como a Residência Médica.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

a) escrita subjetiva;

b) didática

c) prático-oral, somente para o setor de estudo Epidemiologia;

d) defesa de projeto de pesquisa, somente para os setores de estudo Imunologia; Biologia de Sistemas Vegetais.

e) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. No caso dos concursos para os setores de estudo Geografia Humana; Biologia de Sistemas Vegetais, o candidato poderá solicitar, por escrito, no requerimento de inscrição, realizar as provas mencionadas no item 8 em língua inglesa.

8.3. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.4. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;

b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.5. A sistemática da prova prático-oral, inclusive sua duração, deverá ser informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição, somente para o setor de estudo Epidemiologia.

8.6. As provas didática; prático-oral e de defesa de projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.7. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.8. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da primeira prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento ou do Curso interessado.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da Classe A, percebendo as seguintes remunerações, nos termos da Lei nº 12.772/2012, de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constante do Quadro item 1 do presente Edital:

Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 9.585,67 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);

Auxiliar, com diploma de graduação, no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo remuneração de R\$ 2.236,30 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos).



14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento ou Campus do Interior interessado.

15. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

16. No caso do concurso para os setores de estudo Otorrinolaringologia/Internato; Imaginologia/Internato, o candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Sobral, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Sobral, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento ou Campus do interior interessado sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

Anexo do Edital Nº 157/2017

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Campus do Pici - Bloco 911 - CEP: 60.440-554 - Fortaleza-CE

Fone/Fax: (85) 3366.9855/3366.9864 - E-mail: geografia@ufc.br.

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

Campus do Pici - Bloco 907 - CEP: 60.440-554 - Fortaleza-CE

Fone/Fax: (85) 3366.9817/3366.9789

E-mail: cleversondiniz@hotmail.com - http://www.ppgbioquimica.ufc.br

FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL

Rua Monsenhor Furtado, s/nº - Rodolfo Teófilo - Campus do Porangabussu - CEP: 60.441-750 Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366.8300/3366.8301 - E-mail: dpmlufc@ufc.br.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

Rua Professor Costa Mendes, nº 1608 - 5º andar - Rodolfo Teófilo - Campus do Porangabussu - CEP: 60.430-140 - Fortaleza-CE

Fone/FAX: (85) 3366.8044/3366.8050 - E-mail: saudecomufc@gmail.com.

CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

CURSO DE MEDICINA

Avenida Comandante Maurocílio Rocha Pontes, nº 100 - Derby - CEP: 62.042-280 - Sobral-CE

Fone (88) 3695.4701/3695.4703/3695.4702 - E-mail: famedsobral@ufc.br.

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO~~

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017 - UASG 153048~~

~~Nº Processo: 23068017330201710 - Objeto: Dispensa de Licitação para aquisição de temperos desidratados para atender às demandas dos Restaurantes da Ufes. Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reposição de estoque, visto que o resultado dos últimos pregões foram fracassados, fato que tem comprometido as refeições. Declaração de Dispensa em 02/10/2017. AMELIA LOPES LIMA, Ordenadora de Despesas. Ratificação em 02/10/2017. CLEISON FAE, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Valor Global: R\$ 4.003,00. CNPJ CONTRATADA: 11.046.981/0001-24 CONDIMENTOS RAS SELI LTDA - ME.~~

~~(SIDECA - 03/10/2017) 153046-15225-2017NE800001~~

~~AVISOS DE LICITAÇÃO~~

~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017 - UASG 153046~~

~~Nº Processo: 23068014660201745 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL QUÍMICO, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência, na modalidade de compra Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Total de Itens Licitados: 00074. Edital: 04/10/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: www.comprasnet.gov.br - VITÓRIA - ES ou www.compras~~

~~governamentais.gov.br/edital/153046-05-48-2017. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~(SIDECA - 03/10/2017) 153046-15225-2017NE800001~~

~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017 - UASG 153046~~

~~Nº Processo: 23068-15339/17-88 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GASES ESPECIAIS, para atender para atender as demandas de diversos setores da Universidade Federal do Espírito Santo. Forma de Registro de Preços com período de vigência para 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 04/10/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: www.comprasnet.gov.br - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-49-2017. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~WESLEY RIBEIRO DO NASCIMENTO~~

~~Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 03/10/2017) 153046-15225-2017NE800001~~

~~PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017 - UASG 153046~~

~~Nº Processo: 23068014712201783 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL DE COZINHA, ACONDICIONAMENTO E AVIAMENTOS Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 04/10/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario goiabeiras - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-51-2017. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~KATELINE ROSA GOMES DA SILVA~~

~~Pregoeira~~

~~(SIDECA - 03/10/2017) 153046-15225-2017NE800001~~

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS~~

~~Objeto: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos (Switches e Access Points), fornecimento e instalação de materiais e equipamentos de infraestrutura de rede (fibra óptica) com previsão de consultoria por abertura de chamados (tickets) para suporte técnico dos equipamentos de rede existentes, visando atender as demandas do Núcleo de Tecnologia da Informação NTI/UFES, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico nº 77/2016-CL/DA/UFES. Data de Assinatura: 10/01/2017. Vigência: 10/01/2017 a 09/01/2018. Processo Administrativo Nº. 23068-013926/2016-51; Vencedor, com seus respectivos itens e valores unitários devidamente ajustados: 00-427.205/0001-58 - NET-SERVICE S/A: item 01 R\$ 4.740,00; item 02 R\$ 651,00; item 03 R\$ 1.680,00.~~

~~DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS~~

~~EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2017~~

~~Processo nº. 23068.013886/2017-29. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e Universidade do Porto. Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse. Data de assinatura: 30/08/2017.~~

~~PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS~~

~~EDITAL Nº 55, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, RESOLVE homologar parte do resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 49/2017-DGP, publicado no D.O.U. de 30 de agosto de 2017.~~

~~Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO~~

~~Departamento: Teorias do Ensino e Práticas Educacionais~~

~~Área/Subárea: Educação/Educação do Campo~~

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Alexsandra do Santo Oliveira	159,34
2º	Leticia Cavassama Soares	135,40
3º	Nilma Moreira da Penha	102,20

~~CENTRO DE EDUCAÇÃO~~

~~Departamento: Linguagens, Cultura e Educação~~

~~Área/Subárea: Libras~~

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Waine Pegoretti Lage	104,6
2º	Eliane da Silva Santos	99,8
3º	Thiago Lima Milanezi	96,4
4º	Michelle Silva da Mata Caetano	80,3

~~Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS~~

~~Departamento: Desportos~~

~~Área/Subárea: Ciências da Saúde/Educação Física - Subárea: Esportes, Pedagogia das Lutas e Estágio em Esportes~~

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Reuel Pereira Marely	107,1

~~JOSIANA BINDA~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25229/2017 - UASG 154034~~

~~Nº Processo: 23102002378201085 - Objeto: Reconhecimento de dívida referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres para as unidades desta IFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 03/10/2017. NURIA MENDES SANCHEZ, Pró-Reitora de Administração. Ratificação em 03/10/2017. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Reitor. Valor Global: R\$ 31.360,85. CNPJ CONTRATADA: 40.434.458/0001-73 PROMOTIONAL TRAVEL VIA-GENS E TURISMO LTDA.~~

~~(SIDECA - 03/10/2017) 154034-15255-2017NE801278~~

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~EXTRATOS DE CONVÊNIOS~~

~~CONVÊNIO Nº. 115/2017. CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MARINE PRODUCTION SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 25/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Pierre-Christophe Roger Vin.~~

~~CONVÊNIO Nº. 116/2017. CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E BASILIO, DI MARINO E FARIA ADVOGADOS LTDA. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 28/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Basilio, Di Marino e Faria Advogados.~~

~~CONVÊNIO Nº. 117/2017. CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E FICHTNER, FICHTNER, MANNHEIMER, HORTA E PEREZ ADVOCACIA E CONSULTORIA LTDA. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 17/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Fichtner, Fichtner, Mannheim, Horta e Perez Advocacia e Consultoria.~~

~~CONVÊNIO Nº. 118/2017. CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A. - RIOFILME. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 28/09/2017. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. DISTRIBUIDORA DE FILMES S.A. - RIOFILME.~~

~~INSTITUTO DE PSIQUIATRIA~~

~~EXTRATO DE CONTRATO~~

~~a) Espécie: Contrato nº 06/2017-IPUB/UFRJ, firmado em 21/09/17, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPUB/UFRJ) e a LLED SERVIÇOS E REFORMAS (CNPJ/MF nº 11.885.366/0001-01). b) Objeto: Serviços de Reforma e readequação da Farmácia IPUB; c) Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 7.892/2013 (art. 22 e §§), IN-SLTI/MPOG nº 2, de 30.04.2008, e demais legislações correlatas; d) Processo nº 23079.034699/2017-50; e) Cobertura Orçamentária: Gestão/Unidade: 15236/153149; Fonte:~~